



INDICAÇÃO 27/2026

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito, que seja realizada avaliação técnica quanto à possibilidade de implantação de sentido único de circulação em trecho da Rua Nelci Rocha Pires, no bairro Vila Canevari, especialmente nas proximidades do Cartório de Registro Civil.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de alteração do sentido de circulação em trecho da Rua Nelci Rocha Pires, no bairro Vila Canevari, onde se encontra instalado o Cartório de Registro Civil, responsável pela realização de casamentos civis.

O referido trecho possui atualmente circulação em mão dupla e apresenta significativa movimentação de veículos, especialmente nos dias e horários em que são realizados casamentos no Cartório. A situação é agravada pela existência, nas proximidades, de uma academia de grande circulação de pessoas e veículos, além de uma oficina mecânica, somada ao estacionamento de veículos em ambos os lados da via.

Em razão dessa combinação, especialmente nos horários de realização das cerimônias, o espaço disponível para a circulação dos veículos torna-se reduzido, ocasionando dificuldades para o tráfego, retenções e situações de conflito entre os veículos que transitam em sentidos opostos, comprometendo a fluidez e a segurança viária.

Dessa forma, entende-se pertinente que a Secretaria Municipal de Trânsito realize estudo técnico no local, avaliando a viabilidade de tornar de sentido único o trecho mencionado, ou de adotar outra medida de engenharia de tráfego que se mostre tecnicamente adequada para melhorar a circulação e proporcionar maior segurança aos motoristas, pedestres e demais usuários da via.

Diante disso, encaminha-se a presente Indicação para análise do Poder Executivo, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis, observados os critérios técnicos e as normas de trânsito aplicáveis.

Cruzeiro, 07 de outubro de 2026.

Eunice da Saúde

Vereadora PL



Autenticar documento em https://cruzeiro.camara.com.br/autenticidade
como identificador a80639503200570003301A9E0B85B da documentação assinada digitalmente nº 4º cartório art.
4º de Lei 13.707/2020.



CNPJ.48.410.344/0001-03

CMC/CRUZEIRO SP GOV BR

TEL (33) 33 33 858

AV. MAJOR NOVAES 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 13701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003000370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereadora Eunice de C. Nascimento** em 08/10/2026 15:26

Checksum: **D54D702CE708EDEB8B95DD224A539BD3EA0930449298E599ACE7C75294EFFC41**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.